COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL..

A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao ***cancelamento*** dos ***itens: 76,98,101,131 e 142***, verificou-se falhas nos descritivos dos produtos, inviabilizando o prosseguimento da aquisição.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **subitem 22.09** do Edital, que segue transcrito, "in verbis":

> ***22.9*** *O Sesc/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como* ***adiar, suspender, cancelar (revogar ou anular)*** *o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;*
>
> ***22.10*** *De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes a emissão do pedido, garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.*

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 25 do mês corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acercado caso concreto.

Salvador, 19 de Março de 2023.

Maria Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Jamile Silva Xavier de Jesus
Pregoeira